PREFEITURA DE
RIO PRETO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018/SMAA

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS NA FORMA DE PATROCÍNIO COM EMPRESAS INTERESSADAS EM FORNECIMENTO DE INTERNET TEMPORÁRIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPORTE TÉCNICO DURANTE A 56ª EXPO RIO PRETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018 - SMAA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso das suas atribuições, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam interessar, que se encontra aberto e estará recebendo até o dia **12 de setembro de 2018** propostas para o **fornecimento de internet temporária** durante a realização do evento EXPO Rio Preto 2018, mediante parceria de patrocínio, devendo os proponentes interessados no estabelecimento de parceria com a Secretaria, apresentarem suas propostas no local e datas identificados no item **6.1**, nos termos aqui estabelecidos.

Este Edital rege-se pela Lei Federal nº 8.666/93 no que couber, e pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade; e sua íntegra está disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto: https://www.riopreto.sp.gov.br/agricultura.php - (Aba INFORMAÇÕES / EXPO 2018 / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018/SMAA)

1. Objetivo:

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar empresas parceiras que manifestem interesse em colaborar com a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, por meio da apresentação de proposta para fornecimento de internet temporária, com disponibilização de equipamentos e suporte técnico, a ser custeada na forma de patrocínio, visando à conjugação de esforços para a realização da 56ª EXPO Rio Preto 2018, no município de São José do Rio Preto, que se realizará no período de 10 a 14 de Outubro de 2018, cujo foco principal é a promoção de negócios no setor agroempresarial e industrial, em um evento com a presença de expositores dos diversos segmentos da cadeia produtiva do agronegócio, promoção de julgamentos de raças e realização de leilões, além de fóruns, palestras, workshops técnicos e oficinas e atrações para toda a família.

1.2 A empresa selecionada nos termos deste Edital celebrará **Termo de Parceria** com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, no qual constará a obrigação de **execução e custeio da proposta apresentada**, nos termos do que for aprovado, assim como a forma de inserção do nome e ou marca da empresa parceira nos materiais relacionados à promoção e divulgação

da EXPO Rio Preto 2018 e demais contrapartidas estabelecidas entre as partes para a viabilização da pretendida parceria.

2. Do Projeto e sua Justificativa:

2.1 Sobre a EXPO Rio Preto

A exposição agropecuária de São José do Rio Preto é um evento tradicional que em 2018 entra em sua 56ª Edição. É organizada e realizada pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, com o suporte da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 18.097/2018, formada por representantes do setor agroempresarial e industrial e outros com biografias expressivas em suas áreas de atuação.

Trata-se de um dos maiores eventos do município, classificado como exposição ou feira agroempresarial, mas que possui dentro de suas atrações a realização de eventos com outras classificações, como: workshops, palestras, leilões, julgamentos, exposições de animais, estandes empresariais, eventos culturais, apresentações de música, teatro, oficinas, entre outros.

A EXPO Rio Preto é um evento tradicional que em 2017 retomou suas características agroempresariais, focando as ações na geração de negócios do setor e, paralelamente, atividades de entretenimento diversificadas, atraindo famílias inteiras para o Recinto de Exposições, durante os 05 (cinco) dias de extensa programação.

Com entrada gratuita, em 2017 levou cerca de 40.000 (quarenta mil) visitantes ao Recinto de Exposições e foi considerado um sucesso atraindo 56 (cinquenta e seis) empresas expositoras em diversos segmentos, 11 (onze) raças de bovinos com mais de 1.000 (mil) animais expostos.

Para a edição 2018, o mesmo modelo da EXPO será mantido, agregando a participação de outras Associações representativas do agronegócio, ampliando atrações, atividades e a participação de empresas de tecnologia e diversos segmentos do setor agro.

Tais informações evidenciam a importância do evento para São José do Rio Preto e região, para o fomento da economia do setor agroempresarial e toda a cadeia produtiva e justificam plenamente a necessidade da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento abrir, por meio deste edital, a possibilidade de participação de empresas por meio de parcerias na forma de patrocínio, para viabilizar a realização do evento com o menor custo e maior profissionalismo possível para que todos os objetivos sejam atendidos em sua plenitude.

2.2 A EXPO Rio Preto 2018 é uma das ações dentro do projeto macro da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento que tem implementado políticas públicas voltadas aos produtores da agricultura familiar, Cooperativas e ações para o abastecimento do município em parcerias com outras Secretarias Municipais.

A EXPO Rio Preto tem esse papel: ser uma vitrine do que a região tem a oferecer para o setor AGRO e colocar o município em mais essa área como referência.

2.3 A EXPO Rio Preto 2018 será realizada do dia **10 ao dia 14 de outubro**, com entrada gratuita e com atividades para toda a família.

Serão disponibilizados 69 (sessenta e nove) espaços para **expositores dos diversos segmentos empresariais, atendendo a toda a cadeia de apoio ao agronegócio**.

Na área de **exposição de animais**, estão programadas a presença das raças Tabapuã, Nelore, Nelore Mocho, Guzerá, Senepol, Simental, Gir, Gir Leite, Girolando e Angus, prospectando a presença de aproximadamente 1.000 (mil) animais, além de ovinos.

A EXPO Rio Preto é etapa obrigatória no ranking da Nelore Paulista e em 2018 haverá o julgamento da raça Angus sendo ranqueada pela Associação Brasileira de Criadores de Angus.

Com o apoio da **Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI** – será estruturada uma área voltada para exposição da indústria automotiva e empresas de tecnologia, sendo realizados ainda fóruns, workshops e palestras técnicas com o objetivo de oferecer acesso ao que há de mais moderno em tecnologia para o campo.

Enfim, um evento voltado aos negócios do setor, estruturado para atender a todas as áreas da cadeia produtiva do agronegócio.

Com essa missão de consolidar a EXPO Rio Preto como uma das maiores feiras agroempresariais e industriais do Brasil, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento torna público o presente Edital de Chamamento Público para **recebimento de propostas de empresas interessadas em serem parceiras na 56ª EXPO Rio Preto, por meio do fornecimento de internet temporária, com disponibilização de equipamentos e suporte técnico**, a ser custeado na forma de patrocínio, garantindo a observância do princípio constitucional da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa, dando oportunidade para que todos possam participar do evento.

A Prefeitura de São José do Rio Preto está construindo esse evento com a força empreendedora de nosso município, projetando o que há de melhor e mais moderno para o crescimento do agronegócio e colocando a cidade como referência em mais esse setor.

3. Objeto do Patrocínio:

3.1 Fornecimento de internet temporária com disponibilização de equipamentos e suporte técnico, por empresa com comprovada capacidade técnica e com homologação da ANATEL, para atendimento de todos os setores e necessidades referentes a EXPO Rio Preto 2018, evento a ser realizado no Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto", no período de 10 a 14 de outubro de 2018.

3.1.1 A descrição das demandas referentes a EXPO Rio Preto 2018 estão previstas no **Termo de Referência (Anexo I)** do presente Edital.

3.2 A empresa selecionada será a **fornecedora oficial de internet para o evento EXPO Rio Preto 2018**, devendo todos os expositores, caso haja necessidade de um serviço de internet diferente do disponibilizado pela organização do evento, contratarem diretamente com a

empresa fornecedora oficial que deverá aplicar um desconto para os mesmos, conforme estabelecido na **Proposta de Execução (Anexo III)** apresentada.

3.3 Na **Proposta de Execução (Anexo III)** deverá constar o descritivo do projeto com os materiais e serviços e o os custos necessários para a realização do mesmo.

3.4 A proposta deverá contemplar as condições técnicas mínimas descritas no **Termo de Referência (Anexo I)** do presente Edital.

4. Ativação do patrocínio

4.1. A empresa parceira terá direito a ativação do patrocínio nos materiais de divulgação e promoção do evento, na seguinte forma:

Tabela 1 –

Veículo	Inserções	Material		
JORNAL				
Diário da Região	3	6X10 cm/col		**X**
Dhoje	2	1/4 pg		**X**
Gazeta	2	1/2 pg		**X**
MÍDIA EXTERIOR				
Outdoor	20	placas		**X**
RÁDIO				
CBN	330 chamadas	spot 30"		**X**
Nativa	34	flashes / vivo		**X**
FM Diário	140 spots	spot 30"		**X**
ON LINE				
WEB SITE	fixo	rodapé		**X**
IMPRESSOS				

PREFEITURA DE
RIO PRETO

Material	Quantidade	Especificações		
Folder Programação	5.000			X
Cartazes	250			X
OPERACIONAL				
Material	**Quantidade**	**Especificações**		
Camisetas	195	Organização		X
COMUNICAÇÃO VISUAL RECINTO				
Backdrop	Logos Patrocinadores	03 (02 pista julgamento e 01 pavilhão palestras) em lona presos em estruturas de treliças		X
Pórticos	Entrada / Saída / Estacionamento - com logos patrocinadores	03 em lona presos em estruturas de treliça		X
Faixas pista	Logos Patrocinadores	04 em lona		X
MERCHANDISING AUTORIZADO (custos e responsabilidade de instalação por conta do patrocinador)				
Bandeiras		Instalação de bandeiras em pontos pré estabelecidos pela organização do evento		X
Blimps		Instalação de blimps em pontos pré estabelecidos pela organização do evento		X
Ações diversas de Merchandising		Panfletagem, degustação, circulação de mascote e outras previamente autorizados pela organização do evento		X

5. Dos critérios para seleção das propostas:

5.1 Poderão participar da seleção as Pessoas Jurídicas de Direito Público e Privado, comprovadamente aptas a prestação do serviço objeto do presente edital, interessadas em associar sua imagem ao projeto.

5.2 Encontram-se impedidos de participar: a) Os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-ideológicas; b) Os interessados que exerçam atividades ilícitas; c) Empresas que estejam em falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

5.3 Serão deferidos apenas os requerimentos que cumprirem todos os requisitos descritos nos critérios técnicos do **Termo de Referência (Anexo I)** do presente Edital, sendo definida a empresa parceira pela seguinte ordem:

a) Ordem de protocolo (data e hora);

b) Melhor proposta para o município, no sentido de atendimento a todas as necessidades técnicas do evento.

5.4 Serão ordenados em uma lista de espera conforme data e hora de protocolo, todos os requerimentos deferidos, que poderão ser chamados em caso de desistência do proponente classificado em primeiro lugar.

6. Do requerimento e da documentação:

6.1 Os interessados deverão preencher e protocolizar o Formulário de **Requerimento de Parceria**, conforme modelo **(Anexo II)**, sem emendas ou rasuras, que prejudiquem seu entendimento e sua autenticidade devidamente datado e assinado pelo representante da empresa com identificação legível do(s) signatário(s). O protocolo será realizado exclusivamente na Secretaria de Agricultura e Abastecimento sito à Rua Daniel Antonio de Freitas, nº 115 – Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto" – Distrito Industrial, das 8h às 17h, de Segunda a Sexta, até o dia **12 de setembro de 2018**.

6.2 O Formulário de Requerimento de Parceria deverá ser entregue em envelope fechado em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras, devidamente assinado pelo representante legal da empresa, com as seguintes cópias dos documentos a seguir identificados (de acordo com os Artigos 28 e 29 da Lei nº 8.666/1993), devidamente rubricados, enviando também, no mesmo envelope, a logomarca a ser aplicada no material de divulgação, em arquivo digital, nas extensões pdf, jpg, ai e cdr:

a) Certificado de registro empresarial, no caso de empresa individual, acompanhado de CPF e RG;

b) Ato constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembléia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedade Simples, acompanhado das alterações;

c) CPF e RG do (s) representante (s) legal (is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item b acima ou por meio de procuração;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante, expedida pelo órgão pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante, expedida pelo órgão competente;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União;

f) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT).

g) Prova de regularidade de débito para com a previdência social – INSS;

6.3 O Formulário de Requerimento para Parceria e os documentos do item 6.2 deverão ser entregues até o dia **12 de setembro de 2018**, das 08h às 17h, diretamente na Secretaria de Agricultura e Abastecimento sito à Rua Daniel Antonio de Freitas, nº 115 – Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto" – Distrito Industrial.

7. Do procedimento de seleção do parceiro:

7.1 Os formulários de Requerimento para Parceria, acompanhados da documentação pertinente, serão analisados pela **Comissão de Análise de Parceria** nomeada pela **Portaria nº 12/2018, de 31 de agosto de 2018**, formada pelo Secretário Municipal de Agricultura e membros da Comissão Organizadora da 56ª EXPO Rio Preto (Decreto nº 18.097/2018), especificamente pelos Coordenadores Gerais e o Presidente da Comissão, com o apoio técnico de funcionário do Departamento Administrativo e de Execução Orçamentária da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, que analisará os documentos entregues auxiliando assim, os

membros da Comissão quanto ao deferimento ou indeferimento dos requerimentos de cada interessado em firmar a parceria, conforme apresentado no presente Chamamento Público.

7.2 O recebimento e/ou aceite do formulário e documentos não implica o reconhecimento da condição de parceiro em favor dos interesses, o qual se dará somente após a celebração do **Termo de Parceria (Anexo IV)** com o Município de São José do Rio Preto/SP.

7.3 Os requerimentos que não atendam as disposições constantes neste Edital e/ou não apresentem os documentos exigidos serão indeferidos.

7.4 Não serão considerados motivos para indeferimento da participação, simples omissões ou irregularidades materiais (erros digitação, concordância verbal etc) nos requerimentos ou na documentação, desde que sejam irrelevantes e não firam os direitos dos demais interessados.

7.5 A decisão de indeferir o formulário de requerimento de interessado em executar o projeto conforme explícito no item 7.3 será irrecorrível e dar-se-á por intermédio de comunicação por escrito ou por meio de publicação na imprensa oficial do Município de São José do Rio Preto/SP.

7.6 Concluída a análise dos documentos, a **Comissão de Análise de Parceria** elaborará relatório contendo a lista dos interessados, bem como a classificação.

7.7 Após a publicação do relatório referido no item 7.6 deste Edital, não caberá desistência por parte dos interessados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado a ser analisado pelo Município de São José do Rio Preto/SP.

7.8 A formalização do **Termo de Parceria (Anexo IV)** será efetuada com aquele proponente que atenda a todas as especificações do Termo de Referência, que primeiro tenha protocolizado o Requerimento de Parceria e apresente a melhor proposta técnica para o município.

7.9 O interessado que tiver seu requerimento aprovado será convocado através de comunicação eletrônica, postal ou telefônica para assinatura do **Termo de Parceria (Anexo IV)** dentro do prazo de até 48 horas (quarenta e oito horas) a contar de sua convocação sob pena de decair do direito de patrocínio.

7.10 A falta de assinatura do Termo de Parceria (Anexo IV), por parte da interessada, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará sua eliminação. Nesse caso, o Município de São José do Rio Preto, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, realizará o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais empresas para a assinatura do Termo de Parceria (Anexo IV) de igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, não eximindo o interessado inadimplente das penalidades previstas na legislação.

7.11 Farão parte integrante do Termo de Parceria (Anexo IV), independentemente de transcrição, as instruções contidas nesse Edital e os documentos nele referenciados.

8. Da propriedade intelectual, em especial as marcas:

8.1 O Município de São José do Rio Preto poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos do interessado, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.

8.2 O parceiro interessado garante que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de São José do Rio Preto de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiras.

8.3 O interessado garante que é legítimo detentor do direito de propriedade intelectual a ser utilizado no patrocínio, bem como que obterá, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município São José do Rio Preto para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

8.4 O interessado deve assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de São José do Rio Preto dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatados de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

8.5 O interessado se compromete a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de São José do Rio Preto sem a devida autorização.

9. Disposições Gerais:

9.1 Antes de efetuar requerimento e analisar a viabilidade de ofertar proposta de parceria o interessado deverá conhecer o edital, certificar-se de que preenche os requisitos exigidos e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio indicando a cota desejada.

9.2 O presente Edital e seus anexos serão divulgados em página do sítio eletrônico oficial do município de São José do Rio Preto *na internet* **(www.riopreto.sp.gov.br)**.

9.3 Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser enviados por e-mail para o seguinte endereço eletrônico: exporiopreto@riopreto.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3232.0016.

9.4 É obrigação, única e exclusiva dos interessados, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo Município de São José do Rio Preto/SP. Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.

9.5 A Comissão de Análise de Parceria poderá, durante a análise do requerimento e da documentação convocar o(s) interessado(s) para dirimir dúvidas que possam surgir.

9.6 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Análise de Parceria.

São José do Rio Preto, 31 de agosto de 2018.

Antonio Pedro Pezzuto Jr.
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018/SMAA

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS NA FORMA DE PATROCÍNIO COM EMPRESAS INTERESSADAS EM FORNECIMENTO DE INTERNET TEMPORÁRIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPORTE TÉCNICO DURANTE A 56ª EXPO RIO PRETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018 - SMAA

I – Objetivo:

Instalação de um link de acesso à Internet dedicado de alta velocidade com capacidade de 200Mbps Full para distribuição de internet para os Expositores, Imprensa, Áreas de Julgamento, Tecnologia, Leilões e Alimentação, além de toda a área de uso comum no Recinto de Exposições "Alberto Bertelli Lucatto", disponível para o público em geral, durante a realização da 56ª EXPO Rio Preto 2018, no período de 10 a 14 de outubro de 2018.

II – Itens obrigatórios:

a) Instalação física e configuração de ativos e equipamentos;
b) Criação de ***hotspot*** para armazenamento dos dados de acesso a Internet;
c) Técnico ***full time*** para acompanhamento e direcionamento de soluções para os expositores e visitantes;
d) Material explicativo para a utilização da Internet;
e) Retirada dos equipamentos após a realização do evento

III – Material e Serviços Utilizados:

Quantidade	Descrição
01	Link de Acesso a Internet Dedicado Temporário – 200MB – 05 dias de evento
01	Equipamentos Uso Indoor para Wireless

01	Apoio Técnico Local para ativação e suporte aos visitantes
01	Desenvolvimento de Hot Site e integração de Hotspot para cadastramento de usuários

IV - Equipamentos

a) Pontos Críticos Internos (Área Expositores / Transmissão Leilões / Serviços)

Quantidade	Descrição
06	Acesso Fibra
06	Roteadores

b) Acesso Wireless Públicos - Pista de Julgamento / Alimentação

Quantidade	Descrição
06	Roteador Wireless
02	Switch POE
02	Acesso Fibra

c) Acesso Wireless demais pontos para atendimento da estrutura do evento

Quantidade	Descrição
06	Roteadores
01	Switch POE
01	Acesso Fibra

d) Suporte on-site 12 horas

Quantidade	Descrição
06	Suporte

e) Apresentar comprovação de capacidade técnica;

f) Apresentar comprovação de homologação da ANATEL;

g) Possuir bloco de IPs próprio (ASN);

h) Apresentar proposta de desconto para atendimento dos expositores em suas necessidades específicas.

V – Considerações Gerais

O presente Termo de Referência estabelece as necessidades técnicas mínimas para atendimento da estrutura da EXPO Rio Preto 2018, devendo a empresa proponente, caso

verifique a necessidade de um projeto técnico com especificações diversas, apresenta-lo com a devida justificativa.

São José do Rio Preto, 31 de agosto de 2018.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA PARCERIA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET TEMPORÁRIA, CONFORME EDITAL 003/2018 - SMAA
EXPO RIO PRETO 2018 – 56ª EDIÇÃO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

1. DADOS DO PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

UF:

Cidade:

CEP:

Telefone:

E-mail:

1.1 – Responsável (is) Legal (is):

Nome:

Cargo:

CPF:

Nome:

Cargo:

CPF:

1.2 – Projeto de Parceria:

1.2.1 O interessado reconhece que o(s) representante(s) legal (is) acima referido(s) possui (em) plenos poderes de representação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura desse Requerimento.

1.2.2 O interessado declara que está ciente das exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) assim como a íntegra do Edital de Chamamento Público nº 003/2018/SMAA.

2. DOCUMENTOS

2.1 O interessado declara que os documentos a seguir listados encontram-se anexos a este formulário.

a) Certificado de registro empresarial, no caso de empresa individual, acompanhado de CPF e RG;

b) Ato constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedade Simples, acompanhado das alterações;

c) CPF e RG do (s) representante (s) legal (is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item b acima ou por meio de procuração;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante, expedida pelo órgão pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante, expedida pelo órgão competente;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União;

f) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT).

g) Prova de regularidade de débito para com a previdência social – INSS;

3. O INTERESSADO DECLARA QUE CONHECE E CUMPRIRÁ INTEGRALMENTE O EDITAL e APRESENTARÁ JUNTAMENTE A ESTE REQUERIMENTO PROPOSTA DE EXECUÇÃO (ANEXO III).

São José do Rio Preto, _____ de _____ de 2018 .

_____

Assinatura devidamente identificada do(s) representante(s) legal (is)
(Apontado o contrato social ou procuração com poderes específicos)

ANEXO III

PROPOSTA DE EXECUÇÃO

(A ser preenchida pelo proponente Parceiro apresentando os custos do serviço)

I – Objetivo:

II – Itens obrigatórios:

III – Material e Serviços Utilizados (descritivo e custos):

IV – Equipamentos

V - Equipe

VI - Comprovação de capacidade técnica;

VII - Comprovação de homologação da ANATEL;

VIII – Proposta de desconto para atendimento dos expositores em suas necessidades específicas.

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE PARCERIA

Processo SMAA nº 04/2018

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente Termo de Parceria, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.588.950/0001-80, com sede na Av. Alberto Andaló, n.º 3030, Centro, representado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, alterado pelo Decreto 17.723/2017 e de outro a(o) (Razão Social) doravante denominada simplesmente PARCEIRO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º (Nº CNPJ) com (matriz ou filial) na (endereço), na cidade de (cidade), representada por seu(s) dirigente (s), celebram, conforme o Edital de Chamamento Público para Fornecimento de Internet Temporária na Forma de Patrocínio nº 003/2018/SMAA, publicado no Diário Oficial do Município, cujas atribuições das partes estão em consonância com as condições expostas no citado edital, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

As partes, acima identificadas, ajustam o presente Termo de Parceria que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no Edital de Chamamento Público.

DO OBJETO DO TERMO

Cláusula Primeira: Este termo tem por objetivo formalizar as condições da parceria com o PARCEIRO selecionado conforme o estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 003/2018/SMAA, responsável pelo fornecimento de internet temporária, com disponibilização de equipamentos e suporte técnico, tendo como contrapartida a ativação de patrocínio conforme disposto na tabela 1 – item 4 – do referido Edital, visando à conjugação de esforços para a realização da 56ª EXPO Rio Preto 2018, no município de São José do Rio Preto, que se realizará no período de 10 a 14 de Outubro de 2018, cujo foco principal é a promoção de negócios no setor agroempresarial e industrial, em um evento com a presença de expositores dos diversos segmentos da cadeia produtiva do agronegócio, promoção de julgamentos de

raças e realização de leilões, além de fóruns, palestras, workshops técnicos e oficinas e atrações para toda a família.

Cláusula Segunda: É obrigação do PARCEIRO a execução e custeio da proposta apresentada, nos termos do que fora apresentado com base no Termo de Referência (Anexo I).

DO EVENTO

Cláusula Terceira: A EXPO Rio Preto 2018 será realizada do dia **10 ao dia 14 de outubro**, com entrada gratuita e com atividades para toda a família.

Serão disponibilizados 69 (sessenta e nove) espaços para **expositores dos diversos segmentos empresariais, atendendo a toda a cadeia de apoio ao agronegócio**.

Na área de **exposição de animais**, estão programadas a presença das raças Tabapuã, Nelore, Nelore Mocho, Guzerá, Senepol, Simental, Gir, Gir Leite, Girolando e Angus, prospectando a presença de aproximadamente 1.000 (mil) animais, além de ovinos.

A EXPO Rio Preto é etapa obrigatória no ranking da Nelore Paulista e em 2018 haverá o julgamento da raça Angus sendo ranqueada pela Associação Brasileira de Criadores de Angus.

Com o apoio da **Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI** – será estruturada uma área voltada para exposição da indústria automotiva e empresas de tecnologia, sendo realizados ainda fóruns, workshops e palestras técnicas com o objetivo de oferecer acesso ao que há de mais moderno em tecnologia para o campo.

Enfim, um evento voltado aos negócios do setor, estruturado para atender a todas as áreas da cadeia produtiva do agronegócio.

DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO

Cláusula Quarta: A SECRETARIA se obriga a utilizar a logomarca fornecida pelo PARCEIRO durante a realização do evento, nas mídias, peças e condições previstas na **tabela 1 do item 4.1** do Edital de Chamamento 003/2018/SMAA, salvo declaração expressa do patrocinador de que não deseja fazer uso da contrapartida e publicidade, observadas as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 003/2018/SMAA;

Cláusula Quinta: Está garantido à empresa selecionada ser a **fornecedora oficial de internet para o evento EXPO Rio Preto 2018**, devendo todos os expositores, caso haja necessidade de um serviço de internet diferente do disponibilizado pela organização do evento, contratarem diretamente com a empresa fornecedora oficial, devendo a empresa aplicar o desconto para a realização dos serviços conforme discriminado na **Proposta de Execução – Anexo III**;

DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

Cláusula Sexta: O PARCEIRO se obriga a cumprir integralmente o objeto do presente Termo de Parceria, nos critérios estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I) do Edital 003/2018/SMAA, devidamente habilitado de acordo com as especificações nele descritas.

DO PATROCÍNIO

Cláusula Sétima: O PARCEIRO se compromete em fornecer a logomarca da empresa, em conformidade com as disposições delineadas no item 6.2 do Edital de Chamamento Público 003/2018/SMAA, para que a mesma possa ser inserida nas mídias, peças publicitárias e outros materiais previstos como contrapartida pela PARCERIA.

Parágrafo único: Nas ações de merchandising previstas na tabela 1 do item 4.1 do Edital de Chamamento 003/2018/SMAA, todos os custos de produção, impressão, confecção, instalação e execução dos materiais são por conta do patrocinador, devendo obedecer aos limites de unidades previstos na tabela.

DA RESCISÃO

Cláusula Oitava: O presente Termo será rescindido, caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento, não implicando, em qualquer hipótese, a restituição do objeto do patrocínio.

Parágrafo Único: Em se tratando do PARCEIRO, o eventual descumprimento ensejará, além da rescisão do Termo, o pagamento de multa, equivalente a 10% (dez por cento) do valor patrocinado.

DO PRAZO

Cláusula Nona: O presente Termo tem validade até o dia 14 de outubro de 2018, data final de realização da EXPO Rio Preto 2018.

DO FORO

Cláusula Décima: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, as partes elegem o foro da Comarca de São José do Rio Preto, São Paulo.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São José do Rio Preto, ____ de _____de 2018.

_____

PARCEIRO

_____

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Testemunhas:

_____ _____